



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

Portaria N° 03/2002

Exonera servidor público  
conforme se especifica.

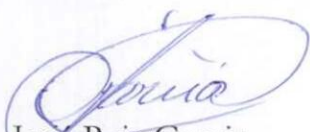
O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Serrania, neste ato, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Sr. José Reis Garcia, usando de suas atribuições do cargo, resolve EXONERAR a servidora ELIZA ROCHA PACÍFICO, brasileira, solteira, RG MG n° 20.223.145 SSP/MG, CPF n° 140.495.786-38, do cargo de agente de serviço II, descrito na Lei Complementar n.º 10/2009 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Serrania, modificada pela Lei Complementar n.º 64/2019, eis que findado o contrato, consoante a realização do Processo Seletivo 001/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 31 de março de 2022.

  
José Reis Garcia  
Presidente da Câmara